



## **Resolução de conflitos em ambientes educacionais: contribuições da conflitologia e da moralidade**

Conflict resolution in educational environments: contributions of conflitologia and morality

Lilian Rodrigues Martins Pereira 1\*

**Resumo:** O estudo trata-se de um recorde da pesquisa em desenvolvimento, “Resolução de Conflitos em Ambientes Educacionais: por um olhar além da superfície”, do Programa de Mestrado Profissional em Docência para a Educação Básica da Unesp - Bauru, e visa refletir acerca das contribuições da Conflitologia e da Moralidade para a compreensão e para a resolução de conflitos em ambientes educacionais. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo, com base em Gil (2008), na qual apresenta-se estudos e discussões sobre a temática. O trabalho fundamenta-se em Vinyamata (2005), Sastre e Moreno (2002) que contribuem a partir da Conflitologia, com aspectos essenciais para a compreensão do fenômeno e traz para o debate Piaget (1994) e Puig (1998), que apontam aspectos importantes para o desenvolvimento da moralidade. O estudo destaca a importância da aprendizagem em situações de conflitos interpessoais, que priorizem o conhecimento e as ações pedagógicas para o desenvolvimento moral, com foco na cooperação e na construção da autonomia moral. Pois, os conflitos se bem trabalhados, podem ser forças impulsionadoras para o desenvolvimento de indivíduos autônomos e socialmente responsáveis.

**Palavras-chave:** Educação. Conflitos. Aprendizagem. Autonomia Moral.

---

\* Mestranda em Docência para Educação Básica, UNESP – Campus Bauru, Brasil, e-mail: lilianejosemairon@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Antonio Francisco Marques – UNESP – Campus Bauru, Brasil, e-mail: amarques@fc.unesp.br



## 1. Introdução

No Brasil, observa-se um aumento expressivo dos comportamentos agressivos e violentos em situações de conflito. No âmbito escolar, além de gerar tensões nas relações interpessoais, interferem no processo de ensino-aprendizagem.

Na escola, diariamente, pode-se observar conflitos interpessoais que desencadeiam situações de brigas, agressões, exclusão e violência entre as crianças.

Embora o conflito sempre tenha existido percebe-se tanto um aumento nas situações de agressão verbal e violência física entre os alunos, como a dificuldade de gestores e professores em lidarem com tais situações.

Segundo pesquisa da Organização para o Desenvolvimento Econômico, o Brasil em 2014 estava em 1º lugar no ranking de violência nas escolas e recentemente em pesquisa realizada pelo MEC, 42% dos alunos entrevistados, do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, relataram terem sofrido violência na escola.

Em outra pesquisa realizada por Leme (2006) os conflitos foram apontados por 85,5% dos diretores paulistas como um aspecto muito importante a ser trabalhado para assegurar o bom funcionamento e a convivência escolar.

Pesquisas mostram ainda que a forma de tratar os conflitos nos ambientes educacionais, normalmente é motivo de preocupação de toda equipe pedagógica, mas em muitas ocasiões utilizam-se de recursos coercitivos para a contenção e para o controle dos comportamentos (Leme, 2004; Tognetta e Vinha, 2007).

Nesse sentido, percebe-se a preocupação das escolas em controlar e conter os alunos, e perde-se as oportunidades e as possibilidades pedagógicas para a aprendizagem em situações de conflito.

Faz-se necessária a compreensão dos conflitos como algo que faz parte do cotidiano humano, que tanto podem desencadear situações de violência, como podem representar um espaço de construção do diálogo, convivência saudável e se tornar um momento oportuno para identificar e trabalhar suas verdadeiras causas.



O presente trabalho trata-se de um recorde da pesquisa em desenvolvimento, “Resolução de Conflitos em Ambientes Educacionais: por um olhar além da superfície”, do Programa de Mestrado Profissional em Docência para a Educação Básica da Unesp - Bauru, sob a orientação do Prof. Dr. Antonio Francisco Marques. E teve como objetivo refletir acerca das contribuições da conflitologia e do desenvolvimento moral para a aprendizagem e para a resolução de conflitos em ambientes educacionais.

O estudo parte da premissa de que é necessário conhecer e compreender o fenômeno, para que se possa desenvolver práticas pedagógicas mais assertivas, tanto para a orientação, como para a aprendizagem em situações de conflito.

Para realizar tal reflexão, o trabalho fundamenta-se em Vinyamata (2005), Sastre e Moreno (2002) que contribuem, a partir da Conflitologia, com aspectos essenciais para a compreensão do fenômeno, suas causas, possibilidades de intervenção e aprendizagem, e traz para o debate Piaget (1994) e Puig (1998), que destacam a importância do desenvolvimento autonomia moral para a aprendizagem e para a resolução de conflitos.

## **2. Fundamentação Teórica**

No Brasil parece existir nos últimos anos um aumento significativo nas situações de conflito que geram atos de agressividade e violência. Essa realidade desafia a empreender esforços na busca de conhecimentos que levem a compreensão dos conflitos interpessoais que ocorrem dentro da escola, suas causas e possibilidades de intervenção pedagógica.

Cabe ressaltar que o estudo concebe conflitos interpessoais, como situações de interação social de desacordo e confronto, gerado pela diferença de interesses, aspirações e desejos, ou mesmo, pela frustração, podendo ser resolvidos com violência e agressividade ou de maneira pacífica e assertiva, dependendo da estrutura afetiva e cognitiva de cada indivíduo (Chrispino, 2004).

Sastre e Moreno (2002), pontuam que a escola ainda não incorporou no currículo temas tão importantes para a vida, como o conhecimento dos próprios sentimentos, emoções e a resolução de conflitos interpessoais. Nesse sentido, ressaltam que:



[...] nunca a ignorância de qualquer tema do currículo provocou as mazelas individuais e coletivas às quais conduz a ignorância dos próprios sentimentos e as ações derivadas deles, nem a ignorância de formas não violentas de resolver os conflitos, tanto os individuais como os coletivos. Violações, suicídios, crimes e agressões não têm comumente como causa a ignorância das matérias curriculares, mas estão frequentemente associados a uma incapacidade para resolver os problemas interpessoais e sociais de maneira inteligente (Sastre e Moreno 2002, p. 44-45).

Segundo dados da pesquisa de Fante (2003) 47% dos docentes pesquisados gastam de 21 a 40% do seu dia na resolução de situações de brigas e indisciplinas entre os alunos. Sobre as concepções dos educadores, Leme (2006) verificou que 76% deles acreditam que os conflitos entre os alunos são resolvidos na escola de forma cada vez mais violenta.

Petrus (2003, p. 60) destaca: “se o objetivo da educação é capacitar para viver em sociedade e se comunicar. É preciso admitir que em algumas ocasiões a escola adota certa atitude de reserva frente aos conflitos e problemas sociais dos alunos”. Embora em seu interior aconteçam diariamente situações de conflito, que apenas a instrução não tem sido capaz de resolver.

Os conflitos, “podem ser construtivos ou destrutivos, sendo que a atitude do educador será fator diferencial” (Vinha, 2000, p.202).

É importante desenvolver a capacidade de tratar o conflito como elemento que faz parte do cotidiano e da convivência humana e com o qual pode-se aprender muitas coisas sobre si e sobre os outros.

Tuvilla Rayo (2004, p.129) pontua que: “O conflito pertence à natureza humana, indispensável ao crescimento e desenvolvimento das pessoas e das sociedades”. Mas, se forem mal gerenciados podem desencadear comportamentos violentos e de inadaptação da criança na escola, impossibilitando assim que ela consiga ter os benefícios que os outros são capazes de receber da educação.

Nesse sentido “o conflito em si não é mau, embora as pessoas lhe possam dar respostas que assumem formas prejudiciais” (Pallarés, 1983, p.103).

Segundo Chrispino (2007) há dois tipos de escola:



[...] aquela que assume a existência de conflito e o transforma em oportunidade e aquela que nega a existência do conflito e, com toda a certeza, terá que lidar com a manifestação violenta do conflito, que é a tão conhecida por violência escolar (Chrispino, 2007, p. 23).

Não há como ignorar que os conflitos estão presentes na escola e que apontam aspectos essenciais que precisam ser contemplados dentro da proposta pedagógica e da prática educativa, ou seja, é preciso educar para o conflito como destaca Saéz:

“Como a convivência entre os seres humanos está cheia de conflitos de todo tipo, os quais habitualmente se resolvem por meio da força, da coerção ou da violência, o objetivo de uma educação para a paz seria a generalização de um tratamento desses conflitos baseado no diálogo, na cooperação e no respeito mútuo entre os principais atores envolvidos nos problemas. Mais do que de educar para a paz, é preciso educar para o conflito”. (Saéz, 2003, p.66)

Diante do cenário, faz-se necessária uma análise mais profunda, não só das situações reais de conflito e suas causas, como também a busca de um aporte teórico que possibilite intervir com práticas educativas pautadas em conhecimento científico.

Nessa busca teórica inicial duas áreas contribuíram para o estudo: a conflitologia e a educação moral.

A Conflitologia tem um aporte teórico que contribui para o conhecimento do fenômeno e com possibilidades de intervenção em situações de conflito.

Vinyamata (2005) pontua que:

A desorientação, a dissociação entre a percepção que temos de nós mesmos e do meio ao nosso redor, gera mal-estar e, conseqüentemente, conflito. Do mesmo modo, os processos de mudança, a injustiça social, os sistemas sociais violentos e muito competitivos, a falta de liberdade, a ausência de comunicação ou as deficiências que nela se produzem as situações de desastre e de crise aguda, e a desorganização podem gerar processos conflituais. (Vinyamata, 2005, p.13)

Diante disso, Vinyamata (2005) enfatiza que os conflitos são resolvidos conhecendo-se suas causas e compreendendo sua formação e desenvolvimento. Destaca que a



aprendizagem de resolução de conflito deve começar desde as idades precoces, para se ter um trabalho efetivo na prevenção. Portanto, é essencial exercitar os alunos na resolução de conflitos, para que no decorrer de suas vivências possam aplicar em situações reais.

Moreno (2005), pontua a importância de identificar as causas que originaram o conflito e diferenciá-las da forma que frequentemente se manifestam. E encontrar as verdadeiras causas do conflito requer um trabalho intencional e profundo.

Nesse sentido Heredia (2005) pontua que a resolução de conflitos na escola, deve ter um enfoque global, contemplando diferentes aspectos, tais como: o sistema disciplinar, o currículo, a pedagogia, a cultura escolar, o lar e a comunidade, aspectos também abordados em diferentes estudos (Coleman e Deutsch, 2000; Sandy, 2001).

Deve-se compreender de forma global os conflitos que acontecem entre as crianças no contexto escolar, para poder alcançar soluções mais significativas e assertivas.

Na resolução de conflitos deve-se privilegiar a construção conjunta da solução, para que haja a redução da violência.

Segundo Abramovay (2006), a violência escolar como manifestação social, é um fenômeno complexo e múltiplo, pois afeta a subjetividade dos envolvidos e cria um clima desfavorável ao ensino e à aprendizagem.

Para compreender os fatores que levam a esse problema dentro da escola, é preciso entender os fatores internos, tais como a prática pedagógica, as relações interpessoais e o contexto, e os fatores externos relacionados com a violência, à mídia e ao ambiente familiar, social e cultural.

Entretanto, segundo Parrat (2008) e Vinha (2000) a escola busca inibir os conflitos, utilizando-se em muitas ocasiões de ameaças, sanções, coação e repressão. Essa postura pode estar relacionada com a concepção de conflito e a falta de conhecimento sobre o desenvolvimento da moralidade do indivíduo e de outras possibilidades de intervenção.

Para um trabalho mais assertivo na orientação de conflitos, destaca-se em segundo lugar o papel importante do conhecimento sobre o desenvolvimento da moralidade humana,



pois ele possibilita à criança aprender e desenvolver aquilo que é necessário para ser e estar no mundo de forma comprometida e autônoma.

Para Puig (1998) o objetivo da educação moral, é o de auxiliar as crianças à construírem sua autonomia, ou seja, este é um processo de construção de si mesmo que não é imposto. Portanto, desenvolve-se por meio de um trabalho de ação e reflexão a partir de situações diárias vivenciadas pelo indivíduo. Mas o indivíduo não realiza de forma isolada, conta com o auxílio dos outros e de múltiplos elementos culturais.

Piaget (1994, p. 23) define moral como "sistema de regras" e a moralidade como o "respeito que o indivíduo adquire por essas regras". Em suas pesquisas, o autor entende que há dois tipos de moralidade: a heterônoma e a autonomia.

Segundo Dias (1999), estudos brasileiros sobre a influência da escola no desenvolvimento da consciência moral dos alunos, apontam que na maioria das escolas o modelo educacional é o heterônomo, o que não contribui para o desenvolvimento de indivíduos críticos, autônomos e socialmente responsáveis.

A criança precisa ter experiências de vida social para aprender a viver em grupo e a escola é um local importante para essa vivência.

Pesquisas (Araújo, 1993; Devries e Zan, 1998; Tognetta, 2003) indicam que as escolas influenciam de modo significativo na formação moral das crianças e dos adolescentes. Quanto mais o ambiente for cooperativo maior será o desenvolvimento da autonomia e quanto mais autoritário, maiores serão os níveis de heteronomia.

Para Piaget existem dois tipos de relações sociais: as de coação e as de cooperação, relacionadas a dois tipos de respeito: o unilateral e o mútuo.

Nas relações de coação há a imposição de regras às crianças, o que reforça a submissão infantil e o respeito unilateral, pois não há trocas, o que reforça a heteronomia. Por outro lado, nas relações de cooperação, as trocas são efetivas entre adultos e crianças, possibilitando o respeito mútuo, que é essencial à construção da autonomia.



Para Piaget, (apud Sastre, 2002): “os conflitos são oportunidades para trabalhar valores”. E nesse sentido, o sujeito tem papel ativo na construção destes valores e das normas de conduta.

Nesse sentido, Tuvilla Rayo destaca que:

[...] reconhecer e assimilar aqueles valores morais que podem ser entendidos como universalmente desejáveis é um dos objetivos da educação. [...] é importante que os estudantes considerem detalhadamente os valores, a dinâmica e os resultados que acompanham o uso tanto da violência direta como da violência estrutural imersa no seio de nossas sociedades. E sobretudo, compreender e tomar consciência de que a violência não é a única, nem a mais eficaz, das maneiras de enfrentar os conflitos, embora esteja presente como tal em nossa sociedade e seja contínuo slogan nos meios de comunicação. (Rayo 2004, p. 108-109)

De acordo com Milani, faz-se necessário um ensino que incorpore o diálogo, o afeto, o respeito e

[...] a dimensão dos valores éticos e humanos; processos decisórios democráticos, com a efetiva participação dos alunos e de seus pais nos destinos da comunidade escolar; implementação de programas de capacitação continuada de professores; aproveitamento das oportunidades educativas para o aprendizado do respeito às diferenças e a resolução pacífica de conflitos; abandono de modelo vigente de competição e individualismo por outro, fundamentado na cooperação e no trabalho conjunto etc. (Milani, 2003, p.39).

Piaget (1994) pontua ainda que a aprendizagem cooperativa fortalece os sujeitos em seu desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e moral. Do ponto de vista da moral:

[...] a cooperação leva não mais à simples obediência às regras impostas, sejam elas quais forem, mas a uma ética da solidariedade e da reciprocidade. Essa moral caracteriza-se quanto à forma, pelo desabrochar do sentimento de um bem interior independente dos deveres externos. Do ponto de vista intelectual, essa mesma cooperação entre os indivíduos leva a uma crítica mútua e a uma objetividade progressiva. Cada sujeito pensante constitui, com efeito, um sistema próprio de referência e de interpretação, e a verdade resulta de uma coordenação entre esses pontos de vista (Piaget, 1994, p. 118-119).



A cooperação levará ao respeito mútuo e, com esse ambiente cooperativo surge a justiça.

Puig, (apud Lepre, 1999, p. 10) se aprofunda na questão do desenvolvimento moral, destacando a importância de o indivíduo tornar-se capaz também de analisar e “criticar injustiças, estar comprometido com uma vida mais justa para todos e comporta-se de acordo com princípios auto escolhidos”.

Segundo Kohlberg (1992), a justiça é o valor mais importante da vida social e a essência de toda a moralidade. Ser justo, no entanto, é uma construção que depende das relações sociais proporcionadas, vivenciadas e internalizadas durante toda a vida.

A criança precisa ter experiências de vida social para aprender a viver em grupo e a escola é um local importante para essa vivência.

Piaget destaca a importância das vivências democráticas nas escolas “A educação moral supõe que a criança possa fazer experiências morais e a escola constitui um meio propício para tais experiências. (Piaget apud Vinha, 2001, p.18).”

Estudos defendem a importância das intervenções dos adultos nos conflitos, para a construção dos valores e das regras, privilegiando assim a formação moral da criança (Devries e Zan, 1995; Vinyamata, 1999; Vinha, 2000; Tognetta, 2003; Leme, 2004; Carina, 2009).

Nesse sentido o professor tem papel fundamental na preparação e mediação ambientes cooperativos que oportunizem a expressão e as trocas entre as crianças, os conflitos e suas resoluções, embasadas no respeito mútuo.

Vinha (2003) destaca que os professores, em geral, interferem com mais firmeza sobre regras convencionais do que nas morais, perdendo assim a oportunidade de trabalhar diante dos conflitos com a aprendizagem de valores e regras.

A autora salienta ainda, que enfrentar os conflitos nessa perspectiva não colabora para que o aluno construa maneiras mais responsáveis, justas e não violentas de relacionar-se com o outro, pois não oportuniza a vivência das situações conflituosas como parte das relações humanas.



Segundo Puig (1998, p.11), é necessário que o indivíduo tenha “consciências morais autônomas; a percepção e o controle dos sentimentos e emoções; e a competência dialógica”, aspectos essenciais na resolução de conflitos.

Para Crispino (2004) não há como evitar o conflito, faz-se necessário perceber as vantagens que advém dele:

Ajuda a regular as relações sociais; ensina a ver o mundo pela perspectiva do outro; permite o reconhecimento das diferenças, que não são ameaça, mas resultado natural de uma situação em que há recursos escassos; ajuda a definir as identidades das partes que defendem suas posições; permite perceber que o outro possui uma percepção diferente; racionaliza as estratégias de competência e de cooperação; ensina que a controvérsia é uma oportunidade de crescimento e de amadurecimento social (Crispino, 2004,p 48).

Cabe aos profissionais da educação desenvolverem uma proposta pedagógica direcionada a aprendizagem diante dos conflitos interpessoais, que enfoque não apenas o controle e a ordem imediata, mas o desenvolvimento das relações interpessoais, a aprendizagem e a autonomia moral das crianças, pois os conflitos se bem trabalhados podem ser forças impulsionadoras para o desenvolvimento de indivíduos socialmente responsáveis.

### **3. Metodologia**

A pesquisa de mestrado, supracitada, fundamenta-se numa abordagem qualitativa. Esta abordagem permite a pesquisadora levantar, estudar, compreender e analisar os elementos de sua investigação da realidade, dentro do contexto em que está situado, primando pela seriedade e veracidade das informações construídas ao longo do processo de estudo.

Portanto, utilizou a pesquisa qualitativa para a abordagem do problema, pois, segundo Lüdke e André (1986), esse tipo de pesquisa:

[..] tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento, [...] se desenvolve numa situação natural, é rico em dados



descritivos, tem um plano aberto e flexível e focaliza a realidade de forma complexa e contextualizada. (Ludke; André, 1986, p. 12,18)

Tem o pesquisador como instrumento e o ambiente natural onde ocorre o fenômeno, como fonte de dados, que no caso, é a escola. Quanto ao objeto é uma pesquisa de campo, pois visa conhecer as concepções dos professores e alunos sobre o conflito e as formas de intervenção desses e a resolução dos alunos.

Quanto aos procedimentos técnicos, foram feitas duas pesquisas: uma bibliográfica e outra de levantamento dados.

O presente estudo apresenta parte dessa pesquisa bibliográfica, que foi desenvolvida a partir da análise de materiais já elaborados, tais como: livros e artigos científicos. E teve como objetivo refletir acerca das contribuições da Conflitologia e da Moralidade para a compreensão e para a resolução de conflitos em ambientes educacionais.

Os dados completos serão apresentados em eventos científicos posteriores, quando, então, os dados já se encontrarão analisados e fundamentados teoricamente.

#### **4. Considerações finais**

Frente ao aumento da violência na resolução de conflitos entre os alunos e do sentimento de despreparo dos profissionais da educação, que atuam no âmbito escolar, buscou-se por meio do estudo compreender melhor o fenômeno.

O conflito é algo natural e inerente às relações humanas, por meio do qual, a criança pode aprender e se desenvolver, enquanto sujeito crítico, participativo e responsável.

O estudo trouxe contribuições da conflitologia para a compreensão dos conflitos e possibilidades de intervenção e aprendizagem. E no âmbito da moralidade, destacou a importância de priorizar ações pedagógicas para o desenvolvimento da autonomia moral.

Ficou evidente que os conflitos se bem trabalhados podem tornar-se forças impulsionadoras para o desenvolvimento de indivíduos autônomos e socialmente responsáveis.



Tais reflexões, apresentam-se relevantes aos educadores, pois podem possibilitar benefícios em sua postura diante dos conflitos interpessoais no contexto escolar e aos alunos são essenciais para o conhecimento de si, reconhecimento do outro e resolução de conflitos de forma autônoma e responsável não apenas na escola, como em qualquer ambiente.

## Referências

- Abramovay, Miriam. (2006). A Violência Urbana e seus Reflexos na Escola. In *IV Congresso Internacional de Tecnologia na Educação - Educação em crise – saída e soluções*. Pernambuco.
- Chrispino, A. (2004). *Mediação de conflitos: cabe à escola tornar-se competente para promover transformações*. Revista do Professor, Porto Alegre, ano 20, n. 79, p. 45-48.
- Chrispino, A. (2007). Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. Ensaio: *Avaliação Política Pública e Educação*, Rio de Janeiro, v.15, n.54, p. 11-28.
- Dias, A. D. (1999). *Educação moral para a autonomia. Psicologia: reflexão e crítica*. Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 2.
- Fante, C. (2003). *Fenômeno bullying: estratégias de intervenção e prevenção da violência entre escolares*. São José do Rio Preto: Ativa.
- Gil, Antonio Carlos. (2008). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (5a ed). São Paulo: Atlas.
- Jares, X. (2008). *Pedagogia da Convivência*. São Paulo: Palas Athena.
- Kohlberg, L. (1992) *Psicologia del desarrollo moral*. Bilbao: Editora Desclée de Brouwer.
- La taille, Y. (2006). *Moral e ética: dimensões intelectuais e afetivas*. Porto Alegre: Artmed.



- Lepre, R.M. (2011). A indisciplina na escola e os estágios de desenvolvimento moral na teoria de Jean Piaget. *Dissertação do Mestrado em Educação* - Universidade Estadual Paulista, Marília.
- Lepre, R. M. (1999). Desenvolvimento moral e indisciplina na escola. *Revista Nuances*, v. 5.
- Milani, Feizi Masrour. (2003). Cultura de paz X violências: papel e desafios da escola. In *Cultura da Paz: estratégias, mapas e bússolas*. Salvador: INPAZ.
- Pallarés, M. (1983). *Técnicas de grupo para educadores*. Madrid: ICCE.
- Piaget, J. (1994). *O Juízo Moral da Criança*. (4a ed). São Paulo: Summus Editora.
- Puig, J. M. (1998) *A Construção da Personalidade Moral*. São Paulo: Ática.
- Rayo, J. T. (2004). *Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global*. Porto Alegre: Artmed.
- Saéz, Pedro. (2003). *Dez Propostas para uma Pedagogia da Paz*. Disponível em: [http://www.diretoriabarretos.pro.br/dez\\_propostas.htm](http://www.diretoriabarretos.pro.br/dez_propostas.htm).
- Sastre, G.; Moreno, M. (2002). *Resolução de Conflitos e Aprendizagem Emocional: Gênero e Transversalidade*. São Paulo: Moderna.
- Tognetta, L. P.; Vinha, T. P. (2007). *Quando a escola é democrática – um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola*. Campinas: Mercado de Letras.
- Vinha, T. P. (2000). Os conflitos interpessoais na relação educativa: problemas a serem resolvidos ou oportunidades de aprendizagem. In *Anais do XVII Encontro Nacional de Professores do Proepr*. Campinas, SP, p. 202-218.
- Vinha, T. P. (2003). *Os conflitos interpessoais na relação educativa*. Campinas: Unicamp.
- Vinyamata, E. (2005). *Aprender a partir do Conflito: Conflitologia e Educação*. São Paulo: Artmed.